



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município.

Ouvidor, 28/05/2014

W. D. D. D.
Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 11/2014	TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA : 02/06/2014 (SEGUNDA-FEIRA)	HORÁRIO : 13:30 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:30 horas do dia 02 de JUNHO de 2014**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço GLOBAL, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO

1.1 - OBJETO: contratação de empresa do ramo visando a locação, montagem e desmontagem de estrutura de rodeio, para os shows de arena, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes, área de fechamento, juiz, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, 01 palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, e produção e organização rodeio, a ser realizado durante os dias 19 à 22 de junho de 2014, por ocasião da realização da 2ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW no Município de Ouvidor, contendo **as especificações mínimas relacionadas no termo de referência.**

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

W. D. D. D.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a CPL, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 11/2014
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 11/2014
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:30 hs (treze horas e trinta minutos) do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos com o INSS – CND;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.

O licitante que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentar as negativas fora do prazo de validade, será automaticamente, declarado inabilitado a prosseguirem no Certame.

3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço TOTAL Do item, expresso em algarismo.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

4 - DO JULGAMENTO

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
 - b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
 - c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
 - d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
 - e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;
- Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **GLOBAL**.

5 - DA ADJUDICAÇÃO

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será **efetuado após a prestação dos serviços, liquidação da despesa e emissão de nota fiscal dos serviços prestados.**

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

8 - DOS RECURSOS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a estrutura deverá estar completamente montada e em condições de uso até o dia 18/06/2014, um dia antes da data prevista para o início do evento.

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014.


William Manoel da Silva
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I – CONVITE Nº 11/2014 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)
PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29		CONVITE Nº. 11/2014. EMISSÃO: 23/05/2014.
Ao convidado(a): _____ CNPJ: _____ Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:		
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93 - Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço GLOBAL , e atender as especificações contidas no Edital. A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.		
Abertura: dia 02 de JUNHO de 2014 , às 13:30 horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.		
Item	Descrição	Preço GLOBAL
01	Locação, montagem e desmontagem de estrutura de rodeio, para os shows de arena, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes, área de fechamento, juiz, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, 01 palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, e produção e organização rodeio, a ser realizado durante os dias 19 à 22 de junho de 2014, por ocasião da realização da 2ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW no Município de Ouvidor, contendo as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• ARQUIBANCADA 120 (cento e vinte metros) de arquibancada de 12 (doze) degraus, contendo escadas de acesso, passarelas de 1,20 m, dando acesso as arquibancadas, guarda corpo superior e inferior, parapeitos, corrimãos, toda estrutura de acordo com as normas da ABNT 2013, toda revestida externamente em lona betti light, anti chamas, e com refletores HQI, na parte inferior. Laudo Técnico de fabricação e ART.• CAMAROTES VIPS 60 (sessenta) camarotes, medindo 2,30 x 3,40, camarotes vips, DE 03 (três) andares com cobertura piramidal, escadas de acesso, iluminação interna com lâmpadas pares coloridas, decoração em tecido tencionados e piso carpetados.• BRETES, ARENA E CURRAIS Bretes em estilo americano, na cor branca, com 06 (seis) porteiros de solta, 02 (dois) porteiros de retorno, 02 (dois) portões para saída de cowboy, arena com travamento em	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

esbirras e fixados com pontas de eixo, e pinos de aço, painéis na cor branca de 2,20 mts de altura, revestidos internamente com lonas, contendo duas saídas. Currais de fundo na cor azul, travados, com esbirras e pontas de eixo e embarcadouro para acesso dos animais.

- **ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA**

Iluminação show com diversos aparelhos ópticos conforme a descrição abaixo: racks, DEB comando modular para módulo analógica de 24 canais star, 01 case compl. Com relógio e ligação, 01 mesa de 12 canis simples, mega bruts de 04 lâmpadas de 1.000w (cada) branca, mega brtus, lâmpadas de 1.000ws cada coloridas, máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor star com lâmpada de HMI de 1200 w, 08 cores, globos, strobows independente e íris, 01 mega strobows 1500 w DMX 5120, star com lâmpadas XOP 15, 02 máquinas multicolor com lâmpadas de 250 w que produzam 144 focos de luzes coloridas em movimentos diferenciados, torres, 95 mts de cabo PP 4 x 25, e demais fiações necessárias com 80.000w de potencia, iluminação especial com 02 pares de lazer brancos;

- **FECHAMENTO:**

740 (setecentos e quarenta) metros de fechamento de recinto em chapa de aço;

- **02 TELOES E PLACAR** de alta definição

- **30 (trinta) TOUROS PROFISSIONAIS EM RODEIOS**

- **01 Juiz de arena** para avaliação dos competidores, devidamente credenciados Confederação Nacional de rodeios do Brasil.

- **Produção de arena – 01 um produtor** de arena responsável pela aberturas diferenciadas a cada dia, convite dos cowboys e organização geral da arena

- **Equipe de salva vidas**, altamente capacitados para segurança dos peões durante as montarias.

- **01 palhaço humorista**

- **Manejo das porteiras de solta e retorno (porteireiros)**

03 Três porteireiros altamente capacitados, sendo 02 (dois) para as porteiras de solta e 01 (um) para o porteirão de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

<p>retorno.</p> <ul style="list-style-type: none">• O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem e carregamento de toda a estrutura• Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura. <p>OBS: TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 18/06/2014</p>	
<p>Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.</p> <p>Data _____/_____/_____</p> <p>VALIDADE DE PREÇO _____</p> <p>Assinatura do Proponente Nº CPF.....</p> <div data-bbox="1118 1057 1493 1351" style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"><p>CARIMBO CNPJ</p></div>	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 11/2014.

Nome da licitante
CNPJ
Assinatura do responsável

Carimbo CNPJ



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO – III – CONVITE 11/2014

Contrato nº 2014

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Minuta de Contrato prestação de serviço e locação, montagem e desmontagem, de estrutura de rodeio realização dos shows da 2ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW, **que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa, na forma seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº, sediada, neste Ato representada pelo Sr., brasileiro,, inscrito no CPF nº e RG nº / residente e domiciliado,.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 11/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Locação, montagem e desmontagem de estrutura de rodeio, para os shows de arena, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes, área de fechamento, juiz, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, 01 palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, e produção e organização rodeio, a ser realizado durante os dias 19 à 22 de junho de 2014, por ocasião da realização da 2ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW no Município de Ouvidor, contendo as seguintes especificações mínimas:

• **ARQUIBANCADA**

120 (cento e vinte metros) de arquibancada de 12 (doze) degraus, contendo escadas de acesso, passarelas de 1,20 m, dando acesso as arquibancadas, guarda corpo superior e inferior, parapeitos, corrimãos, toda estrutura de acordo com as normas da ABNT 2013, toda revestida externamente em lona betti light, anti



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

chamas, e com refletores HQI, na parte inferior. Laudo Técnico de fabricação e ART.

- **CAMAROTES VIPS**

60 (sessenta) camarotes, medindo 2,30 x 3,40, camarotes vips, DE 03 (três) andares com cobertura piramidal, escadas de acesso, iluminação interna com lâmpadas pares coloridas, decoração em tecido tencionados e piso carpetados.

- **BRETES, ARENA E CURRAIS**

Bretes em estilo americano, na cor branca, com 06 (seis) porteiros de solta, 02 (dois) porteiros de retorno, 02 (dois) portões para saída de cowboy, arena com travamento em esberras e fixados com pontas de eixo, e pinos de aço, painéis na cor branca de 2,20 mts de altura, revestidos internamente com lonas, contendo duas saídas. Currais de fundo na cor azul, travados, com esberras e pontas de eixo e embarcadouro para acesso dos animais.

- **ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA**

Iluminação show com diversos aparelhos ópticos conforme a descrição abaixo: racks, DEB comando modular para módulo analógica de 24 canais star, 01 case compl. Com relógio e ligação, 01 mesa de 12 canis simples, mega bruts de 04 lâmpadas de 1.000w (cada) branca, mega brtus, lâmpadas de 1.000ws cada coloridas, máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor star com lâmpada de HMI de 1200 w, 08 cores, globos, strobows independente e íris, 01 mega strobows 1500 w DMX 5120, star com lâmpadas XOP 15, 02 máquinas multicolor com lâmpadas de 250 w que produzam 144 focos de luzes coloridas em movimentos diferenciados, torres, 95 mts de cabo PP 4 x 25, e demais fiações necessárias com 80.000w de potencia, iluminação especial com 02 pares de laser brancos;

- **FECHAMENTO:**

740 (setecentos e quarenta) metros de fechamento de recinto em chapa de aço;

- **02 TELOES E PLACAR** de alta definição

- **30 (trinta) TOUROS PROFISSIONAIS EM RODEIOS**

- **01 Juiz de arena** para avaliação dos competidores, devidamente credenciados Confederação Nacional de rodeios do Brasil.

- **Produção de arena – 01 um produtor** de arena responsável pela aberturas diferenciadas a cada dia, convite dos cowboys e organização geral da arena

- **Equipe de salva vidas**, altamente capacitados para segurança dos peões durante as montarias.

- **01 palhaço humorista**

- **Manejo das porteiras de solta e retorno (porteireiros)**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

04 Três porteiros altamente capacitados, sendo 02 (dois) para as porteiros de solta e 01 (um) para o porteiro de retorno.

- O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem e carregamento de toda a estrutura
- Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

OBS: TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor global de R\$ (..... reais) que serão pagos após a prestação do serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua duração de de JUNHO de 2014 e findar-se-á em 23/06/2014, sendo que a realização do evento é de 19 à 22 de junho de 2014. Toda a estrutura do rodeio deverá estar montada até o dia 18/06/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

1 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para execução do show pirotécnico, que deverão estar prontos antes da chegada do material.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 03 (três) dias de antecedência, além de um eletricitista de plantão.

3 - O **CONTRATANTE** é responsável única e exclusivamente pelo pagamento das premiações.

4 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer areia branca, fina, sem pedras e esparramada na arena, 24 horas antes do início do rodeio e um caminhão pipa para molhar a arena, os currais e a área de lançamento de fogos, todos os dias entre 17h00min e 18h00min horas.

5 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer credenciais de livre acesso 48 horas antes do início do evento, com estacionamento dentro do recinto, em local seguro e próximo aos bretes para os diretores da empresa contratada, caminhões e pessoal responsável pela estrutura e para os competidores até às 10:00 do primeiro dia do rodeio.

6 - É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, alojar os animais em local verde, ração, bebedouro, livre acesso para os tropeiros e tratadores e próximo ao local do rodeio.

7 - A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

8 - A Produção do Rodeio deverá ser informada pelo **CONTRATANTE** sobre o pessoal envolvido nas aberturas até às 14h00min horas de cada dia de evento.

9 - Ficarão também a cargo do **CONTRATANTE**, as despesas com materiais e produtos usados nas aberturas do rodeio.

10 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

11 - A **CONTRATADA** requisita 01 (um) camarote de bretes, suas credenciais e estacionamentos respectivos à disposição da empresa ora contratada.

12 - O **CONTRATANTE** deverá colocar à disposição do evento, uma ambulância com macas de madeira e pessoal qualificado para primeiros socorros, todos os dias do rodeio a partir das 19h00min horas.

13 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

14 - A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.

15 - O **CONTRATANTE** é responsável por encargos, licenças ou coisas do gênero como: ECAD, Proteção do Meio Ambiente, Defesa Civil, Proteção dos Animais, tudo que for necessário para a realização do evento, sendo tudo isso inteiramente de responsabilidade dos organizadores.

CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor - GO, () de de 2014.

Onofre Galdino Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº